



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 397 / 2026**

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, que determine ao setor competente da Administração Municipal, a realização de reforma, manutenção e melhorias estruturais no Núcleo de Zoonoses do Município de Leme/SP, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e aprimorar os serviços prestados à população.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, o Núcleo de Zoonoses de Leme desempenha papel fundamental na proteção da saúde pública, sendo responsável por diversas ações de **vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos**, conhecidas como zoonoses;

**Considerando** que, entre suas principais atividades estão o **controle de populações de animais, ações educativas, prevenção de zoonoses e o combate a doenças como a dengue**, por meio da realização de **avaliações de densidade larvária, mutirões sanitários e atividades de vigilância epidemiológica**;

**Considerando** que, diante da relevância desse trabalho para a saúde coletiva, torna-se essencial que o espaço físico onde essas atividades são desenvolvidas ofereça **estrutura adequada, segurança e condições apropriadas para o atendimento das demandas da população e para o desempenho das equipes técnicas**.

**Considerando** que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação no sentido da reforma do Núcleo de Zoonoses contribuirá para **fortalecer as ações de prevenção, ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a eficiência das políticas públicas de saúde e vigilância sanitária no município**.

Assim, a presente indicação visa garantir melhores condições estruturais para o funcionamento do Núcleo de Zoonoses, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 16 de março de 2026.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)